



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba - SP**

RESOLUÇÃO Nº 101/21

**Institui o Grupo de Trabalho de
Compilação da Legislação no âmbito da
Câmara Municipal de Indaiatuba e dá
outras providências.**

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho de Compilação da Legislação com a finalidade de compilar as leis, resoluções e decretos legislativos aprovados no âmbito do Município de Indaiatuba.

Art. 2º A compilação será realizada de acordo com o previsto na Lei Complementar Federal nº 95/1998 e com o Manual de Compilação da Legislação Brasileira elaborado pela Câmara dos Deputados.

~~**Art. 3º** A nomeação dos servidores será feita através de ato da Mesa.~~

Art. 3º A nomeação dos servidores será feita através de Ato da Presidência. (Artigo com redação dada pela Resolução nº 129/2024, de 26/8/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 27/8/2024)

Art. 4º O grupo de trabalho funcionará por prazo indeterminado.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente